



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ - 05.196.530/0001-70




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para quem possa interessar, ATESTO que o escritório de advocacia BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.191.998/0001-51, prestou serviço de consultoria e assessoria jurídica com grau elevado de eficiência a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA durante o período de 2017 a 2020. Certifico ainda que o serviço prestado deu-se por meio de corpo técnico especializado, representado pelo Sócio Administrador, Dr. Miguel Biz, com inscrição na OAB/PA sob o nº 15.409-B.

Por ser verdade, firmo o presente.

Tomé-Açu - PA, 11 de dezembro de 2020.


Aurenice Correa Ribeiro
Prefeita Municipal

Aurenice Correa Ribeiro
Prefeita Municipal

Comissão de Licitação
Tomé-Açu - PA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para quem possa interessar, ATESTO que o escritório de advocacia BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 191.998/0001-51, prestou serviço de consultoria e assessoria jurídica com grau elevado de eficiência ao município de Dom Eliseu durante o exercício de 2017. Certifico ainda que o serviço prestado deu-se por meio do corpo técnico especializado, representado pelo Advogado Sr. Miguel Biz, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Pará, sob nº. 15.409-B.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dom Eliseu, PA, 29 de dezembro de 2017

AYESO
GASTON
SIVIERO
408706945
Ayeso Gaston Siviero
Prefeito Municipal



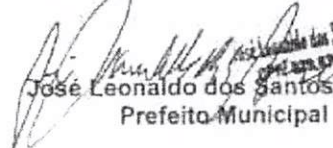
Estado do Pará
Município de Curralinho
Poder Executivo

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO para os devidos fins, que o Senhor **Miguel Biz**, advogado, inscrito na OAB/PA 15.409-B, prestou serviço ao município de Curralinho, cujo objeto foi assessoria e consultoria a municipalidade, dedicando-se especificamente a elaboração de pareceres em processos administrativos; representação do município em processos judiciais; defesas em processo junto aos Órgãos de Controle (TCM, TCE, TCU) e, assessoramento jurídico nas áreas da educação e saúde, nos exercícios de 2015 e 2016. Certifico ainda que o trabalho foi desenvolvido com qualidade e presteza.

Por ser verdade, firmo-a.

Inhangapi, PA, 29 de dezembro de 2016.


José Leonaldo dos Santos Arruda
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CURRALINHO - PA
FONE: (91) 3625-1000



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PODER LEGISLATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins que o a pessoa jurídica BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.191.998/0001-5, escritório de advocacia, prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica legislativa na Câmara Municipal de Tomé-Açu - PA no exercício de 2016 com excelência e eficiência. O serviço mencionado foi prestado por meio de corpo técnico especializado de advogados, representado pelo Sócio Administrador Sr. Miguel Biz, com inscrição na OAB/PA sob o nº 15.409-B.

O referido é verdade, firmo o presente.

Tomé-Açu, PA, 24 de outubro de 2016.

Aurenice Corrêa Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Procuradoria Geral

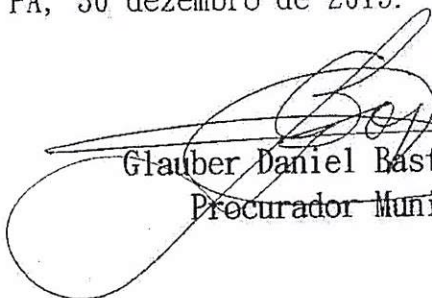


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO para os devidos fins, que o Senhor Miguel Biz, advogado, inscrito na OAB/PA 15.409-B, prestou serviço ao município de Mãe do Rio, cujo objeto foi assessoria e consultoria jurídica à municipalidade, dedicando-se especificamente a elaboração de pareceres em processos administrativos; representação do município em processos judiciais; defesas em processo junto aos Órgãos de Controle (TCM, TCE, TCU) e, assessoramento jurídico nas áreas da educação e saúde, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Certifico ainda que o trabalho foi desenvolvido com qualidade e presteza.

Por ser verdade, firmo-a.

Mãe do Rio, PA, 30 dezembro de 2015.


Glauber Daniel Bastos Borges
Procurador Municipal



Estado do Pará
Município de Curralinho
Poder Executivo

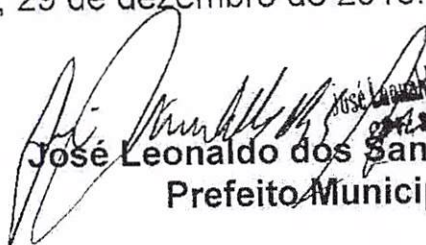


ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO para os devidos fins, que o Senhor **Miguel Biz**, advogado, inscrito na OAB/PA 15.409-B, prestou serviço ao município de Curralinho, cujo objeto foi assessoria e consultoria a municipalidade, dedicando-se especificamente a elaboração de pareceres em processos administrativos; representação do município em processos judiciais; defesas em processo junto aos Órgãos de Controle (TCM, TCE, TCU) e, assessoramento jurídico nas áreas da educação e saúde, nos exercícios de 2015 e 2016. Certifico ainda que o trabalho foi desenvolvido com qualidade e presteza.

Por ser verdade, firmo-a.

Inhangapi, PA, 29 de dezembro de 2016.


José Leonaldo dos Santos Arruda
CPF: 079.874.782-00
Prefeito Municipal

Guarany de Atalaia, 2016
Comissão de Licitação
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000855

Data e Hora da Emissão
29/12/2021 12:44:30

Código de Verificação
08CD.5058.926C.A66D.9E62.AA5C.CA18.83F9



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CPF / CNPJ: **17.191.998/0001-51** Inscrição: **2197390**

Endereço: **TRAVESSA MARIZ E BARROS Nº 2551 BAIRRO MARCO CEP 66080-471**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **miguelbiz@ymail.com** Telefone: **(91) 3228-1019**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

CPF/CNPJ: **05.121.991/0001-84**

Endereço: **AV BARÃO DO RIO BRANCO 2232 BAIRRO CENTRO CEP 68743-050**

Município: **CASTANHAL** UF: **PA**

Email: **sefin@castanhpa.gov.br** Telefone: **(91) 3721-2109**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA REF. A DEZEMBRO/2021
 BANCO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
 AGÊNCIA: 0015
 CONTA CORRENTE: 4079930

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	CONSULTORIA JURÍDICA	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **12/2021**

Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**

Tributação: **ISS Simples Nacional**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**

Serviço: **1714 - ADVOCACIA.**

Obrigação Tributária: **Simples Nacional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000848

Data e Hora da Emissão
29/12/2021 09:58:16

Código de Verificação
70EF.70C4.6314.832B.FF56.62A3.C7C8.B26B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CPF / CNPJ: **17.191.998/0001-51** Inscrição: **2197390**

Endereço: **TRAVESSA MARIZ E BARROS Nº 2551 BAIRRO MARCO CEP 66080-471**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **miguelbiz@ymail.com** Telefone: **(91) 3228-1019**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

CPF/CNPJ: **05.193.115/0001-63**

Endereço: **AV. DR LAURO SODRÉ 206 BAIRRO CENTRO CEP 68635-000**

Município: **SAO DOMINGOS DO CAPIM** UF: **PA**

Email: **elsinhopp@gmail.com** Telefone: **(91) 3483-1287**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA REF. A DEZEMBRO/2021

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	CONSULTORIA JURÍDICA	1	25.000,00	25.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 25.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2021

Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA

Tributação: ISS Simples Nacional

Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA

Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador

Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

Obrigação Tributária: Simples Nacional



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

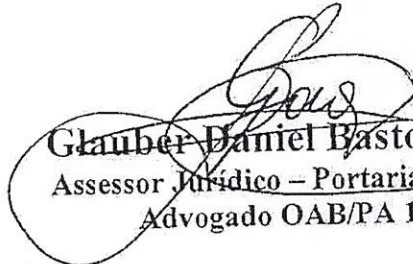


CERTIDÃO Nº 006/2014

Eu, GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB Seção Pará sob número 16502, no exercício do cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pará, legitimamente nomeado através da Portaria nº 012/2013, certifico para os devidos fins de direito a quem possa interessar ante aos Projetos de Leis Municipais números 626 de 07/03/2014, 627 de 14/03/2014, 628 de 08/05/2014, 631 de 06/06/2014, 632 de 13/06/2014, 636 de 24/11/2014, 637 de 15/11/2014, 639 de 01/12/2014 e 640 de 01/12/2014 todos de autoria deste Poder Executivo Municipal, fora realizada reunião, minutados pelo escritório BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, OAB/PA 541/2012, bem como a emissão de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade das referidas proposições.

O Referido é verdade e dou fé.

Mãe do Rio - Pará, 16 de dezembro de 2014.


Glauber Daniel Bastos Borges
Assessor Jurídico - Portaria nº 02/2013
Advogado OAB/PA 16502



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL

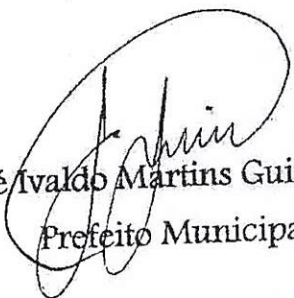


CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direito a quem possa interessar que prestou serviço de assessoria e consultoria jurídica á esta municipalidade, com alto nível de atuação e eficácia nos atos privativos da profissão, a empresa BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 17.191.998/0001-51, representada e orientada pelo sócio Dr.º MIGUEL BIZ, inscrito na OAB/PA 15409B, durante os exercícios de 2013.

Por ser verdade, firmo-a.

Mãe do Rio, PA, 30 de junho de 2013.


JoséIVALDO MARTINS GUIMARÃES
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CPF/CNPJ: **17.191.998/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:10 do dia 30/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YZ4Z190122143625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A Secretaria da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação "stricto sensu" em Direito em 24 de agosto de 2013 confere o título de Mestre em Direito a

Miguel Biz

nascido em 29 de Setembro de 1978, natural Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 11710 - O.M.B. - M.F., Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 24 de agosto de 2013

Carla Cristina Pires de Jesus

Reitoria

Maria Inês Aguiar
Secretaria de Assuntos Acadêmicos



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU"
EM DIREITO, NÍVEL DE MESTRADO**
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.584, de 20
de junho de 2003.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.815/03, DE 31 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU
DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 137 Livro DA NEST. DIREITO
Folha 137
Em 24/08/2012

W. Quis

Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 45 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de
Dezembro de 1996.

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA**

O Titulado concluiu nesta Universidade o curso de Mestrado em
Direito - Direito das Relações Sociais.

Belém-PA 24 de Agosto de 2012

W. Quis

SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA AVERBADA**

Em 24/08/2012

W. Quis

SEDE DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO